



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Gabinete do Prefeito**

LEI N^o 230/2014.

De 04 de Abril de 2014.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA CRECHE MUNICIPAL
COMO “JACIRA FERREIRA
CONSTÂNCIO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Oficialmente denominada de “JACIRA FERREIRA CONSTÂNCIO”, a CRECHE MUNICIPAL DESTA CIDADE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Poço, em 04 de abril de 2014.

**JOSE CONSTANCIO SOBRINHO
Prefeito Constitucional**